



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0010426-80.2023.6.05.8000
INTERESSADO : MIRELA GICO CASADO
ASSUNTO : Curso "Advanced Security e Data Masking"

PARECER nº 448 / 2023 - PRE/DG/ASJUR1

1. A Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores propõe a contratação do Curso "Advanced Security e Data Masking", aberto, EAD, a ocorrer no período de 04 a 06/10/2023, com carga horária de 24 horas, ao custo individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
2. Trata-se de treinamento online em turma exclusiva para servidores da Justiça Eleitoral, a partir da iniciativa do TRE/SC e serão capacitadas as servidoras Mirela Gico Casado e Isabela Silva Menezes Plessim, lotadas na SEBDA. *In casu*, embora os autos não contemplem maiores informações sobre a contratação levada a efeito pelo citado tribunal, parece-nos que se trata de curso por ele promovido, admitindo-se a participação de outros regionais.
3. Foi informado nos autos que, embora não conste no PAC 2023, a presente contratação ocorrerá em substituição ao treinamento previsto no PAC "DBAOCM Club", cuja contratação não logrou êxito em virtude de a empresa se encontrar com a documentação irregular, conforme doc. nº 2470330.
4. A justificativa apresentada para a pretendida contratação foi assim registrada nos autos (doc. nº 2503349):

A maioria das organizações armazena os dados pessoais coletados dos clientes em Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD). Dessa forma, é necessário saber como e o quanto as empresas detentoras dos principais SGBDs comerciais estão preparadas para dar suporte à implantação de estratégias da LGPD de forma eficaz e eficiente. Os SGBDs dos principais fornecedores de mercado dispõem de recursos para prover segurança da informação em seus produtos. Mais recentemente, no entanto, este aspecto vem se ampliando para tratar da privacidade, também motivado por este cenário recente em que a LGPD se insere.

A proposta do curso da Oracle visa capacitar os servidores na administração de banco de dados Oracle e seus objetos no intuito de atender os requisitos de segurança de dados, privacidade e conformidade da empresa.
5. O curso será ministrado pela FARNET INFORMÁTICA LTDA - GRUPO SOFTSELL, que tem como instrutores Sérgio Fernando Silva e Valter Luís Olbrick Rodrigues, cujos currículos restaram consignados nos docs. nºs 2503306 e 2503307.

6. Foram juntados aos presentes autos os seguintes documentos: a) Proposta (doc. nº 2503269); b) Certidões relativas às regularidades fiscal e trabalhista, certidão negativa do cadastro de empresas inidôneas e suspensas e certidão negativa do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (doc. nº 2503304); c) extratos de inexigibilidade, notas fiscais e de empenho (doc. nº 2503308) e d) Atestados de Capacidade Técnica (doc. nº 2505244).

6.1. Ressalte-se que, anteriormente à formalização do ajuste, deverá confirmada a regularidade quanto ao FGTS, em face da iminente perda de validade do documento juntado.

7. Foram acostadas notas fiscais e de empenho, extratos de inexigibilidade e tabela comparativa de preços de cursos similares ministrados por diversas empresas, assim como pela Farnet, por meio dos quais foi demonstrado que os valores encontram-se compatíveis com o que ora é cobrado, restando, assim, atendida a exigência prevista no art. 72, VII, da Lei n.º 14.133/2021 (docs. nºs 2503308 e 2503336).

8. Dessa forma, julgamos que a inviabilidade de competição autoriza a contratação direta, pelo que opinamos pela possibilidade do ajuste com base no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

9. Por fim, através do doc. nº 2506772, foi informada a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Raquel Ferreira Alves, Técnico Judiciário**, em 26/09/2023, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2514436** e o código CRC **DAACE4A3**.